

RDE-307/18 – 1035ª Reunião Ordinária**12.12.18****RELATORES: Diretor Técnico Executivo, Diretor Técnico
Diretor Financeiro Executivo, Diretora Financeira**

Decisão sobre os recursos administrativos interpostos e homologação do resultado da Fase I da Concorrência Binacional AF 2021-18, para a pré-qualificação das licitantes para participação na Fase II – Proposta Comercial, do processo de contratação da atualização tecnológica da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

TENDO EM VISTA a Norma Geral de Licitação (NGL) e a exposição do Diretor Técnico Executivo, do Diretor Técnico, do Diretor Financeiro Executivo e da Diretora Financeira sobre a necessidade deliberar sobre os recursos administrativos interpostos e de homologar o resultado da Fase I da Concorrência Binacional AF 2021-18, para a pré-qualificação dos licitantes para participação na Fase II – Proposta Comercial, do processo de contratação da atualização tecnológica da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e

CONSIDERANDO que:

a Requisição de Compras 10054868, de 21.08.18, emitida pela Superintendência de Engenharia (EN.DT), contempla a solicitação e as justificativas para a citada contratação;

a Superintendência de Compras (CO.DF), em cumprimento ao disposto na Instrução de Procedimentos IP-06, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva RDE-364/12, de 13.12.12, elaborou o Caderno de Bases e Condições da Concorrência Binacional AF 2021-18, Fase I – Pré-qualificação das licitantes;

em 07.11.18, a Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE) constituída pela Resolução da Diretoria Executiva RDE-227/18, de 09.10.18, realizou os trabalhos de análise e julgamento da documentação pertinente e declarou as licitantes pré-qualificadas para participar da Fase II – Proposta Comercial, do processo de contratação da atualização tecnológica da Usina Hidrelétrica de Itaipu;



RDE-307/18 – 1035ª Reunião Ordinária**12.12.18****RELATORES: Diretor Técnico Executivo, Diretor Técnico
Diretor Financeiro Executivo, Diretora Financeira**

comunicado o resultado do julgamento da pré-qualificação pela Superintendência de Compras (CO.DF), o CONSÓRCIO ANDRITZ-ABB, o CONSÓRCIO GE, o CONSÓRCIO PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ITAIPU-CATI, o CONSÓRCIO PROEL-INGELMEC, assim como as empresas INGELECTRO S.R.L. e TECNO ELECTRIC S.A. apresentaram, tempestivamente, recursos administrativos contra a decisão da CLNE;

a Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE) realizou os trabalhos de apreciação dos recursos administrativos e das contrarrazões e, em 03.12.18, emitiu o Relatório Final, no qual recomenda: i) dar provimento ao recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO PROEL-INGELMEC e, por consequência, reformar a decisão adotada pela Comissão no julgamento da pré-qualificação e declarar qualificado o referido Consórcio; e ii) negar provimento aos demais recursos administrativos, mantendo-se inalteradas as decisões da Comissão, com base nos motivos e fundamentos consubstanciados no Relatório Final; e

nos termos do subitem 3.6.7 do Caderno de Bases e Condições da Concorrência Binacional AF 2021-18, Fase I – Pré-qualificação, compete à Diretoria Executiva deliberar sobre essa licitação,

A DIRETORIA EXECUTIVA RESOLVE:

Art. 1º – Tomar conhecimento do Relatório Final, de 03.12.18, anexo a esta Resolução, emitido pela Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE), constituída pela Resolução da Diretoria Executiva RDE-227/18, de 09.10.18, referente ao processamento da Fase I – Pré-qualificação das licitantes para participação na Fase II – Proposta Comercial, da Concorrência Binacional AF 2021-18, destinada à atualização tecnológica da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

Art. 2º – Dar provimento ao recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO PROEL-INGELMEC e, por consequência, reformar a decisão adotada pela Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE), no julgamento da pré-qualificação e declarar qualificado o referido Consórcio.



RDE-307/18 – 1035ª Reunião Ordinária**12.12.18****RELATORES:** Diretor Técnico Executivo, Diretor Técnico
Diretor Financeiro Executivo, Diretora Financeira

Art. 3º – Negar provimento aos demais recursos administrativos interpostos, mantendo-se inalteradas as decisões da Comissão de Licitação e Negociação Específica (CLNE), com base nos motivos e fundamentos consubstanciados no Relatório Final, de 03.12.18.

Art. 4º – Homologar o resultado da Fase I da Concorrência Binacional AF 2021-18, referente à pré-qualificação de licitantes, identificadas no Anexo C ao Relatório Final, de 03.12.18, para participação na Fase II – Proposta Comercial, do processo de contratação para a atualização tecnológica da Usina Hidrelétrica de Itaipu, sendo:

Lote 1: CONSÓRCIO PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ITAIPU - CATI, integrado pelas empresas: VOITH HYDRO LTDA.; SIEMENS LTDA. e TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CONSÓRCIO GE, integrado pelas empresas: GE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. e GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA.

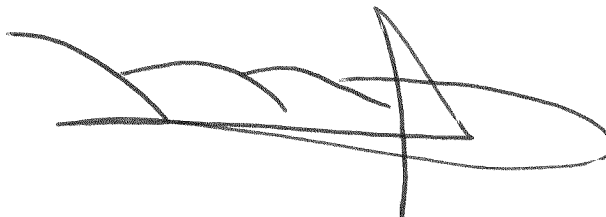
CONSÓRCIO ANDRITZ-ABB, integrado pelas empresas: ANDRITZ HYDRO LTDA. e ABB LTDA.

Lote 2: CONCRET MIX S.A. (isolada).

CONSORCIO ALTO PARANÁ, integrado pelas empresas: INGENIEROS CONSULTORES INDUSTRIALES S.A. (ICI S.A.); CONSTRUCTEC INGENIERIA S.A. e PROYECTOS Y MONTAJES SRL.

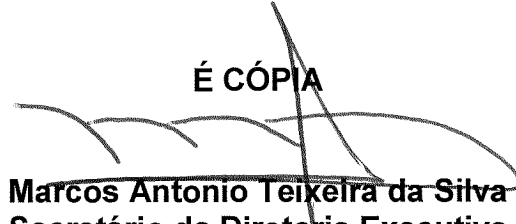
TECNOEDIL S.A. (isolada).

CONSORCIO PROEL-INGELMEC, integrado pelas empresas: INGELMEC S.R.L. e AUGUSTO ORTELLADO NARVAEZ.



RDE-307/18 – 1035ª Reunião Ordinária**12.12.18****RELATORES:** Diretor Técnico Executivo, Diretor Técnico
Diretor Financeiro Executivo, Diretora Financeira**Lote 3:** CIE S.A. (isolada).

RIEDER & CIA. S.A.C.I. (isolada).

Marcos V. Stamm
Diretor-Geral Brasileiro interinoJosé Alberto Alderete Rodríguez
Diretor-Geral ParaguaioMauro José Corbellini
Diretor Técnico ExecutivoJosé María Sánchez Tillería
Diretor TécnicoCezar Eduardo Ziliotto
Diretor JurídicoIris Magnolia Mendoza Balmaceda
Diretora Jurídica ExecutivaJoão Pereira dos Santos
Diretor AdministrativoAlberto Cabrera Villalba
Diretor Administrativo ExecutivoMario Antonio Cecato
Diretor Financeiro ExecutivoMonica Luján Perez dos Santos
Diretora FinanceiraNewton Luiz Kaminski
Diretor de CoordenaçãoMiguel Ángel Gómez Acosta
Diretor de Coordenação ExecutivoMarcos Antonio Teixeira da Silva
Secretário da Diretoria Executiva
BrasilCarolina Uriarte de Ortigoza
Secretária da Diretoria Executiva
Paraguai**É CÓPIA**
Marcos Antonio Teixeira da Silva
Secretário da Diretoria Executiva
Brasil